



DECRETO Nº 32.908, DE 23/06/2017.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, no período de 23 a 25/06/2017, devido o falecimento da Senhora MARIA DAS GRAÇAS ALVES, conhecida como “Dona Mariazinha”, vítima do grave acidente ocorrido na BR-101, em Guarapari, que também provocou a morte de dezenas de pessoas e deixou toda a população aracruzensa consternada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Junho de 2017.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal